



# Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 1974 Concede Título Honorífico

DR. MÁRIO VEDOVELO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Guaçuano ao Sr. VARDIE ESTON WILSON JÚNIOR.

Artigo 2º - A entrega do referido Título se dará em Sessão Solene desta Câmara, a ser previamente marcada pela Mesa.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas próprias do orçamento vigente, consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 11 de outubro de 1974

  
Vereador Dr. Mário Vedovelo Filho  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
Fernando de Seixas Pereira  
Secretário Administrativo